



# MUNICÍPIO DE PEDRO TEIXEIRA - MG

Rua Prof. João Lins, 447 - Alvorada - Pedro Teixeira - MG - CEP 36148-000

Tel.: (32) 3282-1129 - (32) 3282-1109

PORTARIA nº 084/2023

“Dispõe sobre a ALTERAÇÃO da comissão permanente de licitação nos termos do art. 51 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993” e sobre a ALTERAÇÃO de pregoeiro e equipe de apoio”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO TEIXEIRA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

## RESOLVE:

**Art. 1º** - nomear a comissão permanente de licitação do Município de Pedro Teixeira/MG, que fica assim constituída:

Gabriel Bruno Moreira Campos – Presidente  
Claudio Jarlei Do Carmo – Membro  
Beatriz de Fatima da Silva - Membro  
Adriano Antônio de Oliveira– Membro  
Nathan Augusto Moreira Tostes– Membro

Parágrafo único - Os serviços da Comissão Permanente de Licitação serão executados dentro das normas contidas na Lei n. 8.666/93 e suas modificações, sob a presidência do primeiro membro.

**Art. 2º** - Nomear a equipe de apoio para licitação na modalidade Pregão, que fica assim constituída:

Gabriel Bruno Moreira Campos – Presidente  
Claudio Jarlei Do Carmo – Apoio  
Beatriz de Fatima da Silva – Apoio  
Adriano Antônio de Oliveira – Apoio  
Nathan Augusto Moreira Tostes– Apoio

Parágrafo único - Compete à equipe de apoio praticar todos os atos em conformidade com o disposto na Lei 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores e demais normas complementares.

**Art. 3º**- Revogadas as disposições em contrário, entra esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito de Pedro Teixeira, em 31 de Outubro de 2023.

Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira, conforme determina o art. 63-A da sua Lei Orgânica.

Em 31 / 10 / 2023

*eprais*  
Assinatura do Servidor

*Reinaldo Manoel de Oliveira*  
**Reinaldo Manoel de Oliveira**  
Prefeito Municipal de Pedro Teixeira-MG